



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro
FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA – FMCE

A U T U A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI: 65510.000470/2026-85

OBJETO: Aquisição de material imobilizado para atender as necessidades da Seção de Meio Ambiente

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta filial da IMBEL – FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA – FMCE autuo os documentos, que adiante seguem, do que para constar, lavro este termo. Eu, **Alexandre da Costa Leite – SALC**, que o digitei.

1. Despacho do Ordenador de Despesas;
2. SC: 7.940.079;
3. Termo de Referência;
4. Propostas;
5. Certidões
6. Mapa Comparativo;
7. Nota de crédito.
8. Nota de Empenho



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro
FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA – FMCE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 65510.000470/2026-14

Interessado: Escritório de Meio Ambiente - FMCE, Divisão de Apoio - FMCE, Gerência Administrativo-Financeira - FMCE, Divisão Administrativa - FMCE, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - FMCE

Autorizo a aquisição de bens imobilizados para a Seção de Meio Ambiente, conforme descrição na Solicitação de Compras 7.940.079, e determino a abertura do processo.

Para fins do Art. 32 do Regulamento de Licitações da IMBEL.

A modalidade de licitação empregada será a Dispensa de Licitação, conforme Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303 de 30/06/2016, em concordância com o regulamento de licitações da IMBEL;

O Chefe da Seção de Compras adote os procedimentos cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Justificativa de aquisição: Aquisição visando atender normas ambientais.

Em 21 de outubro de 2026

JOSÉ GILSON PEREIRA DE MACEDO – CEL. R/1
Ordenador de Despesas

